



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001511-87.2022.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO : Contratação do serviço de publicação.

Decisão nº 519 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação direta de 04 publicações de avisos de licitação, editais de doação, etc, em jornal local de grande circulação física e 04 publicações de avisos de licitação, editais de doação, etc, em jornal local de grande circulação eletrônica, junto ao fornecedor **V. M. de Souza**, CNPJ 32.000.030/0001-94.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais)**.
3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0510580). Atesto que a despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual.
4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SCLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0510194.
5. A Assessoria Jurídica (ASDG) entende que a contratação é juridicamente possível (0512185).
6. A necessidade da contratação está demonstrada pela unidade demandante (0505760) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SLC (0510194) e ao parecer da Assessoria Jurídica (0512185), **autorizo** a despesa, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, c/c o art. 3º da Portaria TRE-AC n. 144/2021 (0436540).
7. A gestão do contrato será de responsabilidade da servidora *Bruna Silva Brasil*, Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos (SCLC), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0508268).
8. À SPEO, para empenhar.
9. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 15/07/2022, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512268** e o código CRC **6BA8B81E**.